

Disponibilidade de Caixa Bruta: Corresponde às disponibilidades financeiras, representadas pelo somatório de Caixa, Bancos e Outras Disponibilidades Financeiras.	Disponibilidades	Depósitos na CUTE Depósitos à Vista Arrecadação a Recolher	Disponibilidades do Governo do Estado junto ao Banco – Conta Única. Recursos mantidos em Conta de Depósitos à vista no Sistema Financeiro. Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Estadual.
	Aplicações Financeiras	Disponibilidades Diversas	Compreendem as aplicações das Contas Não Únicas, Aplicações no Fundo Gov PP.
	Valores Vinculados em Conta Corrente Bancária	Depósitos Aplicações Financeiras	Corresponde ao total dos recursos da conta “A” e “B” junto à Caixa Econômica Federal. Corresponde ao total das Aplicações Financeiras das Contas “A” e “B” junto à Caixa Econômica Federal.
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)			Corresponde aos restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores, decorrentes da execução orçamentária da despesa.
Demais Haveres Financeiros			Corresponde aos ativos, tais como empréstimos, financiamentos e outros créditos a receber.
	Créditos a Receber		Compreende os créditos financeiros realizáveis a curto e longo prazo.
	Empréstimos e Financiamentos		Compreende os empréstimos e financiamentos realizáveis a curto e longo prazo.
III – Dívida Consolidada Líquida			Corresponde à dívida líquida do Governo do Estado (I-II).

Não se consideram para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA de acordo com a Portaria n.º 375/2020 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (MDF 11ª edição).

3

3) Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º - Anexo III.

Garantias:

Identifica-se no SIAFE-RIO, através das contas 7.9.7.1.1.03.05 - Garantias do Estado – Avais, 7.1.2.1.1.01.00 - Garantias Concedidas no País e 7.1.2.1.2.01.00 - Garantias Concedidas no País, mês atual, relativas às operações de crédito internas, classificando a informação por beneficiário.

II) Contragarantias: ND

4) Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF, art. 55, inciso I alínea “d”, Anexo IV.

- Identifica-se no SIAFE-RIO, na funcionalidade “Emitir Balancete”, por meio da conta contábil 6.2.1.2.1.01.01 – Receita Realizada, no mês atual, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 – Capital, Origem da Receita, 1 – Operações de Crédito, especificadas nas Rubricas originárias de Receita, Operações de Crédito Internas e Externas;
- Não há identificação no SIAFE-RIO para Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito do Estado, esta ocorrência.

5) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”, Anexo V.

- Identificam-se no SIAFE-RIO as contas no mês 013 de Caixa, Bancos Conta Movimento (Conta Única do Tesouro Estadual), Bancos Conta Vinculada e Aplicações Financeiras e Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária, por Destinação de Fontes de Recursos;
- Identificam-se no SIAFE-RIO as seguintes contas, no mês 013, por Destinação de Fontes de Recursos:
 - Restos a Pagar Processado de Exercícios Anteriores;
 - Restos a Pagar Processado, inscrito no exercício;
 - Restos a Pagar Não Processado de Exercícios Anteriores;
- Identificam-se no SIAFE-RIO as Contas de Obrigações Financeiras no mês 013, por Destinação de Fontes de Recursos:
 - Depósitos
 - Consignações;
 - Depósito de Diversas Origens.
 - Outras Obrigações Financeiras
 - Entidades e Agentes Credores;
 - Serviço da Dívida a Pagar;
 - Sentenças Judiciais.